



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 176, DE 28 DE JUNHO 2024. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 29ª Assembleia Geral Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 28/06/2024, a solicitação de Autorização da participação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião no quadro acionário da Companhia de Desenvolvimento de São Sebastião- CDSS.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a participação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião no quadro acionário da Companhia de Desenvolvimento de São Sebastião- CDSS.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de junho de 2024.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra